



Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.151.787/0001-86

Av. Capitão Manoel Carneiro, 165 - Centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-00

TEL/FAX (31) 3877-5320

Portaria nº 016, de 04 de março de 2024

Prorroga Licença Maternidade a servidora da Câmara de Barra Longa - MG

O Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, no uso da suas legais que lhe confere a lei orgânica Municipal, RESOLVE:

Art 1º. Com base na Portaria 024 de 06 de novembro de 2023, fica prorrogada a Licença Maternidade por mais sessenta (60) dias, de acordo com a lei 1.505 de 16 de fevereiro de 2024, em favor da Servidora Bruna Maria Teixeira de Oliveira, CPF: 132.507.576-08, ocupante do cargo Chefe Setor Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa, 04 de Março de 2024.

**GREISON ANDERSON DE SOUZA DA COSTA
PRESIDENTE**

CERTIDÃO
Certifico para fins de direito que este(a) Portaria foi publicado(a)
no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Barra Longa, conforme
determinação contida na legislação vigente, em especial na lei complementar
101/2000 e o princípio da publicidade e transparência mencionados na
Constituição Federal.

Barra Longa(MG), 04 de Março de 2024

Assinatura